



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 81/2021

Autor: Executivo Municipal

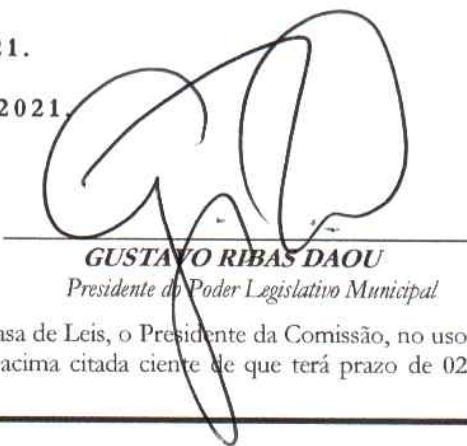
Súmula: Altera a Lei nº 2183, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/10/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 19/10/2021.

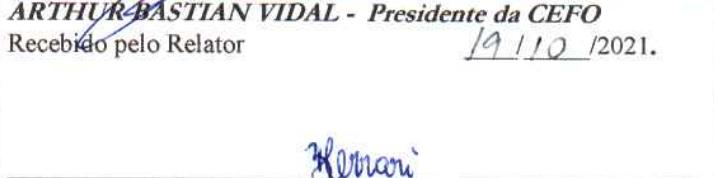
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 18/10/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2021  ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  BRENDA FERRARI DA SILVA Lapa, em ____/____/2021.  ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator 19/10/2021.  Kareni Relator
Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente) BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)	